



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

2ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decreto 23.038/2024, face a homologação do resultado final, em 10/04/2026, do processo seletivo Edital nº 001/2026.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não possui ainda o cargo efetivo de Advogado do SUAS vinculado de forma específica à Política de Assistência Social, com fim específico de atender os serviços e programas vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, principalmente o CREAS, e, portanto, não há Concurso Público em vigência;

CONSIDERANDO as ações de divulgação e esclarecimentos à população acerca das temáticas envolvendo programas executados pela SEMDES, que não são definitivos, ou seja, a necessidade dessa contratação estará temporariamente limitada ao tempo da existência do programa respectivo;

CONSIDERANDO a demanda transitória e específica de atendimentos aos programas executados pela SEMDES, que não são definitivos, ou seja, necessidade dessa contratação estará temporariamente limitada ao tempo da existência do programa respectivo;

CONSIDERANDO que não há, no momento, previsão de provimento de tais cargos por meio de concurso público vigente, em razão da ausência de vagas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e composição, a partir das especificidades e particularidades locais e regionais, do território e das necessidades dos usuários, com finalidade de aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais.

CONSIDERANDO que a necessidade de contratação às funções aqui indicadas é motivada pelos encerramentos dos vínculos, afastamentos temporários e remanejamentos, onde não se justifica a convocação para um cargo efetivo, impactado diretamente a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços à população operacionalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO as vagas remanescentes da 1ª convocação ocorrida em 17 de abril de 2026.

Resolve efetuar a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais**, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, conforme Anexo III e II, que deverá ocorrer neste município no local e data conforme cronograma abaixo:

Local: Centro de Convivência do Idoso.

Endereço: Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
19/06/2026	às 08h30	OS CARGOS DO ANEXO I	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: No dia 19/06/2026, o candidato deverá apresentar **RG (Original)**.

Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada função e aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada função, em conformidade com os Decretos Municipais nº 23.222/2024 e nº 24.110/2026.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br



Os candidatos que obtiverem pontuação suficiente para aprovação na ampla concorrência não serão contabilizados no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas, convocando-se, para estas, o candidato na posição imediatamente subsequente, respeitada a ordem de classificação, em conformidade com o § 1º do art. 7º do Decreto Municipal nº 23.222/2024.

O candidato convocado que não desejar a contratação, no ato da convocação, deverá solicitar por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 17.15 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 16 de junho de 2026

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG